

INFORME APROSOJA Nº 82/2015 – 14 de Julho de 2015

PERÍODO PROIBIDO DO USO DO FOGO – QUEIMADAS

A Associação dos Produtores de Soja e Milho de Mato Grosso (Aprosoja) orienta aos associados que fiquem atentos ao início do período de estiagem, o qual chamamos de “seca”, considerado o período mais crítico do ano, por ocasionar grande concentração de material de alta combustão no campo. Juntamente com a baixa umidade relativa do ar, torna-se um ambiente propício para originar os altos índices de focos de calor e os indesejáveis incêndios florestais.

Para evitar os perigos das queimadas, o Estado estabeleceu o período proibitivo do uso do fogo para limpeza e manejo de áreas, que ocorrerá entre **15 de julho a 15 de setembro** (esta data poderá ser prorrogada, dependerá das condições climáticas no fim deste período).

Coincide nesta época do ano a colheita de algumas culturas consideradas geradoras de grande volume de material com alta combustão, como por exemplo o milho, aumentando o risco de propagação de fogo, acarretando grandes prejuízos ambientais e econômicos para o produtor rural.

Por isso, é importante adotar medidas de prevenção e seguir algumas recomendações, caso a sua propriedade seja atingida pelo fogo.

Recomendações:

Redobre a atenção, faça sempre monitoramento na propriedade, no sentido de tentar identificar a possível entrada de fogo vindo de áreas vizinhas ou das margens das estradas.

Caso esteja colhendo neste período, recomenda-se que tenha por perto o caminhão pipa, bem como o equipamento com grade, abafadores e se possível pessoas treinadas para darem suporte, caso necessário.

Medidas preventivas:

- Monitoramento constante da área da propriedade;
- Caminhão ou trator-pipa de água na propriedade;
- Construção e manutenção dos aceiros;
- Manutenção da colheitadeira para evitar atrito e que isto se torne foco de incêndio;
- Bombas costais;

- Luvas, óculos protetores, botas e protetores respiratórios;

Como agir em casos de incêndios acidentais:

Caso o produtor tenha a propriedade atingida pelo fogo deve:

- ✓ Mobilizar todas as pessoas da fazenda e vizinhos para evitar que o fogo fique incontrolável;
- ✓ Acionar o Corpo de Bombeiros, Prefeitura Municipal ou a Defesa Civil e registrar o nome da pessoa com quem se manteve o contato;
- ✓ **Fotografar:**
 - A ação das pessoas envolvidas em conter o fogo, se possível, fotografar de uma única vez o grupo inteiro de combate;
 - Os equipamentos utilizados na ação;
 - Se possível, colete informações que comprovem a origem inicial do fogo, com registros fotográficos.

Após a contenção do fogo:

- ✓ Fotografar os prejuízos econômicos e ambientais em decorrência do fogo: cercas, animais domésticos e silvestres, pastagem, plantações, etc;
- ✓ Registrar o Boletim de Ocorrência (BO) sobre a ocorrência do fogo, comparecer a uma Unidade do Corpo de Bombeiros (caso tenha unidade em sua região), ou à delegacia ou Prefeitura mais próxima.
- ✓ Obter declarações das pessoas envolvidas na contenção do fogo, com firma reconhecida em cartório, que deverão relatar o ocorrido;
 - Obter cópia do relatório dos bombeiros, caso tenha havido a participação dos mesmos;
 - Obter documento de entidades públicas que contribuíram para a contenção do fogo ou tomaram conhecimento do mesmo: Prefeitura Municipal, Defesa Civil, Órgão estadual e municipal de Meio Ambiente;
 - Laudo técnico pericial da área sinistrada;



- Se necessário, valer-se de profissionais habilitados para que tomem as providências necessárias perante os órgãos ambientais competentes.

Importante:

Quem faz o uso do fogo sem autorização ou em desacordo com a autorização obtida, poderá ser multado, entre R\$ 1 mil a R\$ 5 mil por hectare. Ser for flagrado ateando fogo neste período, além de ser multado, será detido, com pena prevista de 2 a 4 anos de reclusão, além de responder por crime ambiental.

Telefones Úteis:

IBAMA: 0800 61 8080

SEMA: 0800 65 3838

BOMBEIROS: 193

Materias de orientação:

Video de construção de Aceiro

Para mais informações, consulte:

Marlene Lima

Telefone: 65 9982 8880

e-mail: marlene@aprosoja.com.br

www.aprosoja.com.br